



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS**

RESOLUÇÃO CPPG-013/17, DE 31 DE MARÇO DE 2017

Acrescenta a indicação da forma de financiamento na apresentação de novas turmas de cursos de pós-graduação *lato sensu*.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, de acordo com o que ficou aprovado na 2ª Reunião do ano de 2017 do CPPG, realizada em 31 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – Deliberar que as propostas de novas turmas de cursos de pós-graduação *lato sensu* indiquem a sua forma de financiamento.

Parágrafo único: Especificamente, as propostas devem indicar a forma de custeio dos insumos a serem utilizados nas atividades da turma.

Art. 2º – Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra –se.

A handwritten signature in blue ink, appearing to read 'Conrado', with a horizontal line underneath.

**Prof. Dr. Conrado de Souza Rodrigues
Presidente do Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação**